

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

OBJETO DA AQUISIÇÃO: CESTA DE FLORES PARA EVENTOS DA SMECD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de cesta de flores, composta de orquídea Phalaenopsis de tamanho médio ou buquê de mix de flores, embalada para presente, para eventos/homenagens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ao longo do ano de 2024.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de edital de licitação por registro de preço.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Aquisição de 28 itens distribuídos nos diferentes eventos da SMECD, sendo eles:

- ➤ Formação Continuada dos Professores 5 itens
- > Fórum Regional de Educação- 5 itens
- Movimentos de Cidade Educadora- 03 itens
- Feira do Livro- 5 itens
- Plano Municipal de Educação- 5 itens
- ➤ Homenagens/ Visitantes- 5 itens

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Aquisição de cesta de flores para eventos/homenagens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ao longo do ano de 2024 será nas lojas do ramo, no comércio local, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 102,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de cesta de flores para eventos/homenagens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ao longo do ano de 2024.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento, porém, a liquidez será conforme a necessidade de retirada do item.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição de cesta de flores para eventos/homenagens.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de providências prévias a esta compra.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais gerados, são oriundos de descartes de materiais e embalagens de forma equivocada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvia Regina Carneiro

Cargo: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Secretaria: SMECD

Local e data: 13/03/2024
VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA:
ORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

OBJETO DA AQUISIÇÃO: CESTA DE FLORES PARA EVENTOS DA SMECD

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de cesta de flores para eventos/homenagens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ao longo do ano de 2024.

Qtd.	Descrição	VIr Total (R\$)
01	Cesta de flores, composta de orquídea Phalaenopsis de tamanho médio	R\$ 102,00
28	ou buquê de mix de flores, embalada para presente.	R\$ 2.856,00

O julgamento do processo de contratação será por edital de licitação para a classificação dos licitantes, no sistema de registro de preços, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 28 itens distribuídos nos diferentes eventos da SMECD, sendo eles:

- Formação Continuada dos Professores 5 itens
- Fórum Regional de Educação- 5 itens
- Movimentos de Cidade Educadora- 03 itens
- Feira do Livro- 5 itens
- Plano Municipal de Educação- 5 itens
- Homenagens/ Visitantes- 5 itens

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de cesta de flores para eventos/homenagens da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ao longo do ano de 2024.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de cesta de flores e para eventos/homenagens da SMECD.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O contrato gerado deste processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá também um gestor de contrato definido pela autoridade superior que acompanhará as obrigações da contratante.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Não haverá parcelamento, sendo o pagamento em até 30 dias após liquidação da nota.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A presente licitação será julgada sob critério de menor preço unitário por item. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

- DECLARAÇÕES:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados Lei nº 13.709/2018, como condição para a participação na presente licitação, conforme modelo em anexo a este Edital;
- b) Comprovação do porte da empresa, em caso de beneficiária da LC 123/2006, através de Declaração atualizada firmada por contador, ou, através de Cópia autenticada ou via original de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa, explicitando o porte que se enquadra, independente do contido no Certificado de Registro Cadastral;

Obs.: Será oportunizada a participação de outras empresas não enquadradas no regime diferenciado, em caso de não haver no mínimo três (03) empresas ME ou EPP para a disputa competitiva no objeto (Lei Complementar 123/2006, art. 49, II); d) Declaração atualizada, de que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração atualizada, conforme item IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Se representada por procurador, deverá apresentar:
- d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, ou;
- d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa. Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor utilizado, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor da média entre a mediana da busca no LicitaCon e da mediana dos orçamentos realizados no comércio local, resultando no valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais).

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme relatório de processos abaixo: - CM Arvorezinha - R\$ 98,00; - CM Camaquã – R\$ 70,00; - CM Uruguaiana – R\$ 120,00; - PM Ametista do Sul – R\$ 50,00; - PM de Charrua – R\$ 110,00; - PM Porto Alegre – R\$ 192,50;

Assim como no comércio local: - Floricultura Rejane - R\$ 95,00; - Floricultura Renascer II -R\$ 140,00; - Di Enzo - R\$ 100,00;

Qtd	Descrição	VIr Unit (R\$)
01	Cesta de flores, composta de orquídea Phalaenopsis de tamanho	R\$ 102,00
28	médio ou buquê de mix de flores, embalada para presente.	R\$ 2.856,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pela despesa nº 4411.

Identificação do solicitante

Nome completo: Roselange dos Santos

Cargo: Assessora pedagógica dos anos iniciais

Secretaria: SMECD Local e data: 14/03/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8056-5BE1-78C5-973B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

/

SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 16:12:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8056-5BE1-78C5-973B